

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL HILTON PIMENTEL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

Bolsas Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e Política Nacional Cultura Viva

A Comissão de Seleção do Edital Hilton Pimentel de Chamamento Público nº 03/2026 torna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO, após o encerramento do prazo recursal, mantendo as notas e a classificação divulgadas no resultado preliminar e convocando as Mestras e os Mestres selecionados para a etapa de habilitação.

I DA FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETO

A seleção integra as ações do Município de Pilar/AL financiadas pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, em articulação com a Política Nacional Cultura Viva, instituída pela Lei Federal nº 13.018/2014, observadas a Lei Federal nº 14.903/2024 e as demais normas indicadas no instrumento convocatório.

O edital destina-se à valorização e à transmissão de saberes das culturas tradicionais e populares, mediante concessão de 05 (cinco) Bolsas Cultura Viva, no valor individual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

II DO ENCERRAMENTO DO PRAZO RECURSAL

O resultado preliminar da etapa de seleção foi divulgado em 22 de setembro de 2026. Conforme o cronograma retificado em 14 de setembro de 2026, o prazo para interposição de recursos transcorreu de 23 a 26 de setembro de 2026.

Não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar. Assim, ficam mantidas integralmente as pontuações e a ordem de classificação anteriormente divulgadas, encerrando-se a fase recursal da etapa de seleção.

III DA CONSOLIDAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A avaliação observou os critérios do Anexo 5 e os itens 10.1, 10.6 e 10.8 do edital. Cada candidatura recebeu quatro avaliações individuais, e a nota final corresponde à média aritmética das notas atribuídas pelos pareceristas, preservadas as pontuações constantes do resultado preliminar.

Class.	Proponente	Notas dos quatro pareceristas	Média final	Situação
1º	Maria José Cordeiro dos Santos Mestra Zeza do Pastoril	122 / 135 / 131 / 120	127,00	Selecionada

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

Class.	Proponente	Notas dos quatro pareceristas	Média final	Situação
2º	Edvar Vicente Feitosa Mestre Edvar	113 / 115 / 126 / 115	117,25	Selecionado
3º	Márcia Andréa dos Santos Balbino Mestra Márcia do Bagre	85 / 110 / 106 / 95	99,00	Selecionada
4º	Marcilo Santana dos Santos Mestre Marcilo	89 / 105 / 101 / 88	95,75	Selecionado
5º	Roberto Kleys Souza dos Santos Mestre Sabiá	81 / 105 / 101 / 88	93,75	Selecionado

As cinco candidaturas acima ficam selecionadas para prosseguir à etapa de habilitação, dentro do quantitativo de bolsas previsto no edital, observadas as regras de ações afirmativas e reserva de vagas do item 9 e do Anexo 8. Os pareceres individuais e os documentos que fundamentam a classificação permanecem no respectivo processo administrativo.

IV DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO

Ficam convocadas as Mestras e os Mestres selecionados para apresentar a documentação complementar prevista no item 11.2 do edital, no período de 05 a 09 de outubro de 2026, conforme o cronograma retificado. A entrega poderá ser realizada pelo e-mail casadeculturamuseu@gmail.com ou presencialmente na Casa da Cultura Professor Arthur Ramos, situada na Avenida Professor Arthur Ramos, nº 195, Centro, Pilar/AL.

- a) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da Mestra ou do Mestre, observadas as disposições dos itens 11.4 e 11.4.1 do edital;
- b) Declaração de Parceria (Anexo 1), comprovando o vínculo com Ponto ou Pontão de Cultura certificado e a parceria e o compromisso entre a Mestra ou o Mestre, o Ponto ou Pontão de Cultura e a escola para realização do Plano de Atividades;
- c) Declaração de Reconhecimento da Comunidade (Anexo 10), assinada por, no mínimo, três líderes comunitários, reconhecendo a atuação da Mestra ou do Mestre junto à comunidade local;
- d) Autodeclaração de Residência e Atuação Cultural para Estrangeiros (Anexo 11), se aplicável.

A etapa de habilitação possui caráter eliminatório, nos termos do item 11.1. O descumprimento das exigências documentais, dos prazos ou das condições do edital poderá acarretar a inabilitação, conforme o item 11.7.

V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente ato conclui exclusivamente a etapa de seleção. A concessão e o recebimento da bolsa permanecem condicionados à habilitação, à regularidade exigida pelo edital, à homologação do resultado

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

final do certame, à assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva e à disponibilidade orçamentária e financeira, observados os itens 11, 12 e 13 do instrumento convocatório.

A análise da documentação de habilitação ocorrerá de 13 a 14 de outubro de 2026, com publicação do resultado preliminar dessa etapa em 15 de outubro de 2026. As demais etapas seguirão o cronograma retificado.

Publique-se o presente Resultado Final da Etapa de Seleção nos meios oficiais de divulgação previstos no item 10.14 do edital, para conhecimento dos interessados e prosseguimento do certame.

Pilar/AL, 02 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANO FERNANDES DE MELLO**
Data: 02/10/2026 11:57:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **JANUARIO LEITE DA SILVA NETO**
Data: 02/10/2026 12:20:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **JESSICA SUZANO LUZES**
Data: 03/10/2026 10:28:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **EVANDRO DE REZENDE MANSUR**
Data: 03/10/2026 11:27:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>